



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.083/2016.**

*Dispõe sobre eleição e posse dos membros do Conselho Municipal da Cidade de Ladário e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e em consonância com a Lei Municipal Nº 792/2006,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** O Conselho Municipal da Cidade de Ladário eleito para o mandato de 2016 a 2018 fica assim constituído:

**ÁREA GOVERNAMENTAL**

**TITULARES**

|                                      |   |   |
|--------------------------------------|---|---|
| Genise Assad de Paula                | - | Secretaria Municipal de Assistência Social                              |
| Éder Wilson Souza dos Santos         | - | Gerente I – Tributos  |
| Nair Carvalho                        | - | Profissional de Educação - Secretaria Municipal de Educação             |
| Lígia Lopes Teixeira de Santana      | - | Diretora da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural |
| Delari Maria Bottega Ebeling         | - | Vereadora da Câmara Municipal de Ladário                                |
| João Carlos de Barros Ribeiro Dantas | - | Advogado Geral do Município   |

**SUPLENTE**

|                               |   |   |
|-------------------------------|---|---|
| Cleber Colleone               | - | Secretário Municipal de Saúde   |
| André Luiz Alves Barbosa      | - | Gerente de Planejamentos e Projetos                                       |
| Maria Eulina Rocha dos Santos | - | Secretária Municipal de Educação  |
| Jane Contu                    | - | Secretária Municipal de Assistência Social                                |
| Jorge José Pinto de Castro    | - | Vereador da Câmara Municipal de Ladário                                   |
| Aurélio Quintiliano da Cruz   | - | Assessor II – Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico |

**ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL**

**TITULARES**

|                        |   |  |
|------------------------|---|--|
| Salomão Parabá Hurtado | - | Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Almirante Tamandaré      |
| Luiz Afonso Perez Mazó | - | Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário |
| Felipe Cristaldo       | - | Associação dos Pequenos Produtores do PA                             |

- 72



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação do Decreto Nº 3.083/2016)

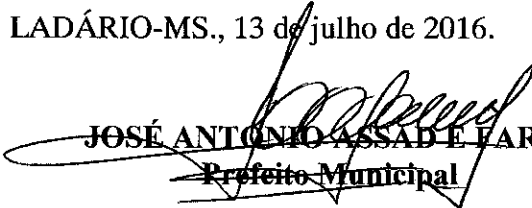
Eliza Vasques - Associação das Mulheres de Fibra  
Oraci dos Santos - Associação dos Pescadores Z 14  
José Luiz Soares Braga - Associação dos Moradores do Centro

**SUPLENTE**

Paulo Gustavo - Associação dos Moradores e Amigos do Bairro  
Almirante Tamandaré  
Edson Gomes Lara - Associação dos Aposentados, Pensionistas e  
Pessoas Idosas de Ladário  
Iracema Almeida - Associação dos Pequenos Produtores do PA  
- 72  
Claudete dos Santos - Associação das Mulheres de Fibra  
Romildo da Silva - Associação dos Pescadores Z 14  
Walter Cardoso de Arruda - Associação dos Moradores do Centro

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 14 de junho de 2016.

LADÁRIO-MS., 13 de julho de 2016.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD FÁRIA**  
Prefeito Municipal